

DECRETO n.º. 16/2022

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeiro, no processo licitatório n.º. 120/2022, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria n.º. 25/2022, sobre o processo de licitação n.º. 120/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LAVADEIRA PARA LAVAGEM DE ROUPAS DE USO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

MARIVONE PRASNISKI ZANLUCHI

R\$ 21.455,21

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL